

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 487, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 26350/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir como pedido, fixando a suspensão do expediente forense externo para o período de 07 a 18 de maio do corrente ano, totalizando 10 (dez) dias úteis, para realização de correição ordinária na 2ª Vara a da Comarca de Macau, em conformidade com o art. 19, § 2º, do Código de Normas - Caderno Judicial (Provimento 154/2016-CGJ/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 12 de abril de 2018.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA
Juíza Corregedora Auxiliar